



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Geral Judiciária

CERTIDÃO

Nº da Certidão 0000402609

Finalidade: Certidão de 2º Grau válida somente para apresentação à Justiça Eleitoral, para fins de registro de candidatura.

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros informatizados relativos ao segundo grau de jurisdição deste Tribunal de Justiça, **NÃO CONSTA**, até a presente data, qualquer anotação de distribuição de feitos de competência originária e recursal em que tenha figurado **JORGE MIGUEL FELIPPE POYARES BETHLEM**, CPF 143.988.397-12, RG [REDACTED] DETRAN-RJ, data de nascimento: 08/01/1992, filiação: VANESSA POYARES TUFFY FELIPPE BETHLEM e RODRIGO BETHLEM FERNANDES, nacionalidade brasileira, estado civil: casado(a), endereço residencial: [REDACTED] Ap 1503 - Barra da Tijuca, RIO DE JANEIRO - RJ, ressalvado o disposto no § 2º, do artigo 8º, da Resolução nº. 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente pela Internet.
2. Para efeito da conferência da autenticidade, caberá ao destinatário da certidão confrontar a exatidão dos dados impressos com aqueles constantes dos documentos do interessado, e sua validação pode ser consultada através do link: [Consultar Autenticidade da Certidão](#).
3. O parâmetro da pesquisa levou em conta a distribuição dos processos conforme o dispositivo da Lei Complementar Nº 64/1990, com redação conferida pela Lei Complementar 135/2010, "Lei da Ficha Limpa", que prevê a inelegibilidade na hipótese de condenação transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para os crimes elencados no art. 1º, inciso I, alíneas "e", e "f".
4. A presente certidão atende, inclusive, aos que detêm foro por prerrogativa de função, nos casos de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
5. Esta Certidão não dispensa a apresentação daquela emitida pelos Cartórios Distribuidores judiciais e extrajudiciais do 1º Grau de jurisdição da Justiça Estadual do Rio de Janeiro.
6. As certidões geradas através desta página ainda não contemplam os processos que tramitam no sistema eproc. Procurar a SGJUD através dos telefones [REDACTED] ou do e-mail [REDACTED] para emissão de certidão complementar, com os dados do eproc.
7. Esta certidão será válida até 05/10/2026.

Certidão expedida em 07/07/2026, às 18:18:29.

Secretaria Geral Judiciária

PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL

Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903



CERTIDÃO 2026.6545895.151-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, **CERTIFICA** com referência aos assuntos mencionados, e **DÁ FÉ QUE**, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - ações privativas das Varas Criminais;

II - ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - ações de Combate ao Crime organizado;

VI - ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar;

Desde VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (28/06/2006 a 28/06/2026) dele(s)

..... **NADA CONSTA**

no nome de JORGE MIGUEL FELIPPE POYARES BETHLEM e CPF: 143.988.397-12, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6545895.151-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Posse em Cargo Público - Fins Eleitorais.

Emitida em 01/07/2026 18:15:39

RIO DE JANEIRO, 01 de julho de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/CJC/certidaojudicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro - Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamentou a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.